



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de Serviços Dedetização, no edifício sede da Câmara Municipal de Jataí;

CONSIDERANDO que a empresa, **PARANÁ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.740.365/0001-34**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Dedetização (abrange, aranhas, baratas, formigas, mosquitos, traças, escorpiões, dentre outros insetos), no edifício sede da Câmara Municipal de Jataí, visto que a adoção periódica desses serviços está em conformidade com as boas práticas de saúde pública e prevenção, bem como com normas sanitárias vigentes, sendo uma medida preventiva fundamental para garantir a salubridade do ambiente de trabalho, conforme informações da contratação contidas e registrada no processo administrativo nº 263/2026.



DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Dedetização (abrange, aranhas, baratas, formigas, mosquitos, traças, escorpiões, dentre outros insetos), no edifício sede da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **PARANÁ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.740.365/0001-34**, com endereço na Av. Santos Dumont s/nº Qd 04 Lt 07, Vila Santista, na cidade de Mineiros-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Paraná Ambiental	valor Unit.	estimado
1	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO – ABRANGE: ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, TRAÇAS, ESCORPIÕES, ENTRE OUTROS INSETOS	UNID.	3	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí